ATA N.º 41/2012

-------**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2012**.----------

-------Ao dia um do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.----------

-------Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:----------

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.----

------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 28.09.2012 -** TOTAL DISPONÍVEL: 397.804,79€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 351.932,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 45.871,83€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.----------

------**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

----------**<u>Documentos para conhecimento</u>**----------

------(**01) – OTL VERÃO 2012 – AGRADECIMENTO:**----------

-----Oficio n.º 175 da JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 10861 em 01 do corrente, agradecendo todo

o apoio e colaboração prestada no OTL de Verão e nas diversas atividades.----------A Câmara tomou conhecimento e manifestou satisfação pela forma como decorreu a atividade e dará conhecimento aos funcionários do agradecimento.----------

------(**02) – FUNDAÇÕES: RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 79-A/2012, DE 25 DE SETEMBRO:**----------

------A Câmara tomou conhecimento da Circular n.º 141/2012 da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES sobre o diploma supra referenciado que reflete o resultado dos censos efetuados às fundações.----------

-------**(03) – DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE OBRAS DA AR- ÁGUAS DO RIBATEJO EM PROPRIEDADE MUNICIPAL – LEME / CHAMUSCA:** ----------

------Presente documentação diversa relativa ao assunto em epígrafe, tendo sido trocadas algumas considerações entre todos sobre os vazadouros do Concelho e a sua segurança.----------

------A Câmara tomou conhecimento e irá continuar a acompanhar, sem prejuízo do estudo aprofundado do assunto.----------

------**(04) – FESTA FOZ E PESO – 2012 / VALOR APURADO:** ----------

------A Câmara tomou conhecimento do resultado apurado pela Associação de Festas Foz e Peso deste ano e congratulou-se pelo esforço desenvolvido pela Associação.----------

-------**(05) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente de 21 a 27 de setembro do corrente ano, na importância global de 120.744,99€ (cento e vinte mil setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos).----------

---

----------**<u>Documentos para ratificação</u>:**----------

------**(06) – ENTIDADES NÃO INSCRITAS NO RACH - PEDIDOS DE TRANSPORTE: "AVEJICC" (03/10/2012):**----------

------Ratificado por unanimidade o pedido de transporte do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA para o dia 03 do corrente mês para visita a empresas do Eco Parque de delegações estrangeiras do projeto Comenius.----------

----------**<u>Documentos para aprovação:</u>**----------

------(**07) - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (28.09.2012):**----

------Presente o oficio n.º11/2012 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 10873 em 01.10.2012, dando conhecimento das deliberações tomadas na sessão ordinária desse órgão que teve lugar no passado dia 28 do corrente.----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **dar execução às deliberações tomadas pelo órgão**.----------

-------**(08) - REGULAMENTOS INTERNOS**:----------

------**A) –** ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEL PARA USO OFICIAL;--------

------**B)-** REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.----------

---------Apresentados os documentos para estudo e posterior apreciação.------

------**(09) – DOMASU – REGULARIZAÇÃO DA VALA DA VÁRZEA / VALE DE CAVALOS / PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**----------

------Presente a seguinte Informação Técnica 175/AF, de 25.09.2012: "Venho por este meio remeter ofício (registo n.° 528/2012), enviado pela empresa "SOTALMA - Sociedade Técnica de Construção e obras Públicas, Lda" a solicitar prorrogação de prazo da obra de Regularização da Vala da Várzea em Vale de Cavalos. O pedido de prorrogação do prazo de execução da obra é essencialmente derivado das alterações introduzidas ao projeto inicial. A obra encontra-se neste momento em fase de conclusão dos

trabalhos de construção do muro de suporte. Sendo que para conclusão final da obra faltam executar todos os trabalhos referentes aos passeios, lancis, ciclovia e grades de proteção.”.----------

-------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo à prorrogação do prazo tendo em conta os motivos serem do interesse para as duas partes.----------

--------**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**----------

---------**A) - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE GAVIÃOZINHO DO MEIO E GAVIÃOZINHO DE CIMA / CHOUTO:**----------

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 812 de 21.09.2012, em que a ARMANDO VARELA DE OLIVEIRA, residente no Gaviãozinho, 2140 Chouto, solicita autorização para proceder a ações de alteração de coberto vegetal, destinadas a rearborização com eucalipto uma área de 0,93ha, nas propriedades Gaviãozinho do Meio e Gaviãozinho de Cima, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, conforme documentação que junta.----------

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 176/HP, de 25.09.2012, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes, como é referido no requerimento da pretensão. Nas restantes áreas não existem condicionalismos a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”.----------

----- A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económica-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respetiva Licença**.--------

---

------**B) – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADE VALE DA VACA - CARREGUEIRA:**----------

------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 527 de 20.09.2012, em que a Rui & Susana Gomes, Lda., com sede no Vale da Vaca, Rua Quinta da Areia n.º1, 2140-307 Pinheiro Grande, solicitando Parecer para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas à arborização com eucalipto, numa área de 9,13ha, na propriedade Vale da Vaca, sito na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.----------

-------Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 178/HP de 27.08.2012 a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, não havendo condicionantes na restante classe de espaço. Aconselha-se também, a salvaguarda da defesa da floresta contra incêndios, de acordo com a legislação em vigor.".----------

------A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económico-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**----------

-------**(11) – CANDIDATURA DE ACESSO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) / PROGRAMA II – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:**----------

------Com vista à instrução da respetiva Candidatura foram presentes dois Projetos de Plano de Ajustamento Financeiro um para 8 anos e o outro para 14 anos, instruídos com os respetivos Quadros constantes do anexo III da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, bem como da seguinte Documentação:----------

-------**A**) <u>CONDICIONANTES FACE AO CÁLCULO DOS FLUXOS DISPONIVEIS</u>:------

------Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta: "Tendo em conta a responsabilidade efetiva do atual Executivo sobre o ano 2012 e ano 2013, proponho: <u>ANO 2012:</u> Os compromissos assumidos devem ser concretizados nomeadamente aqueles que são

compromissos no âmbito do IHRU e Segurança Social (PCHI) , deverá ser feito um esforço adicional para a efetiva redução ou eliminação das dividas a mais de 90 dias contraídas apartir de 31/3/2012 e não cobertas pelo PAEL incluindo o processo relativo ao Empréstimo de Curto Prazo. Ano 2013: As intenções e os compromissos a compromissar deverá refletir na elaboração dos próximos Documentos Previsionais refletindo intervenções equilibradas entre freguesias, assegurando ainda o cumprimento do já assumido e em curso com projetos co-financiados pelo QREN, assegurando simultaneamente os protocolos indispensáveis para com entidades terceiras, Associações, Juntas, Bombeiros, etc.. ", acompanhado do Quadro de Apoio Quadro IX – Lista Identificativa de Outras situações que possam resultar futuras dívidas para os Municípios".----------

------**B) – CANDIDATURA DE ACESSO AO PAEL / PROGRAMA II / PRAZOS / TAXA DE ESFORÇO:**----------

-------Elaborada e subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta: "Apesar de ainda não ter sido aprovado o O.G.E. para 2013, perspetivam-se eventuais agravamentos para os municípios, nomeadamente na diminuição do FEF o que nos leva também a apresentar uma proposta preventiva para o prazo de 14 anos fazendo circunscrever a taxa de esforço sobretudo do lado da Despesa com especial incidência nos primeiros 5 anos e 8 anos. Esta proposta é ainda sustentada pelas seguintes questões: Circunscrever o prazo apenas a 5 anos: Acontecerá a probabilidade certa de incumprimento imobilizando o município com graves consequências para toda a população havendo a necessidade de aumento de receita à custa do aumento das taxas e licenças e impostos sobre os cidadãos juntando ainda esse facto à ineficiência da ação do Município na prestação de serviços. A situação socio-económica e financeira agudizar-se-ia, sendo o Município obrigado a rever o Plano sendo sujeito à perca de autonomia. Circunscrever o prazo a 8 anos: Parece politicamente correto mas a probabilidade de risco de

incumprimento manter-se-ia assente numa fortíssima pressão sobre a gestão diária, semanal e mensal da Tesouraria, apesar do esforço no corte da Despesa levaria à necessidade de aumento de Receitas à custa das Taxas e Licenças e Impostos sobre os Cidadãos. A situação financeira do Município e social da população agudizar-se-ia, sendo a Autarquia obrigada a rever o Plano sendo sujeito à perca de autonomia. Abrangendo o prazo a 14 anos, conjugando do esforço de liquidação da dívida nos primeiros 5 e 8 anos integrados num prazo alargado de 14 anos permitirá maior segurança diminuindo as probabilidade de incumprimento, dispondo simultaneamente de tempo para se executarem e se sentirem os efeitos das necessárias reformas estruturais nos mais diversos setores de ação do Município, possibilitando ainda amortizações antecipadas com decisão pelos futuros Executivos, caso haja disponibilidade de Tesouraria. **Receita / Despesa:**O esforço referenciado assenta sobretudo numa ligeira subida da derrama de 0,05% (1% para 1,05%). O aumento de receita tem também em conta o previsível aumento do IMT decorrente dos investimentos previstos para o Eco Parque do Relvão. E ainda na probabilidade de: - venda de património;- na descida de custos na área do pessoal, nomeadamente com a não renovação de contratos e com a diminuição de custos sociais; Terminará também em 2014 o Empréstimo sobre a divida da Caixa Geral de Aposentações;-no corte de Despesa nas Transferências para Terceiros;- na redução dos juros sobre factorings e fornecedores em divida; - na diminuição do investimento em obras. A distribuição das intenções de investimento e compromissos por compromissar pelo período de 14 anos permite ir executando os mesmos de forma repartida, ponderada não deixando de manter um nível de investimento com reflexos na Economia Local. Esta solução permitirá ainda aos próximos executivos fazerem opções do Tipo de investimentos a realizar.", acompanhada pelos Quadro I "Síntese da Situação Financeira atual e Previsões de evolução até 2026; Quadro II: "Medidas

Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro" a 8 anos e a 14 anos; Quadro III "Evolução Previsional da Receita e da Despesa" com PAEL a 8 anos e a 14 anos, bem como de Documento Justificativo das Medidas constantes do referido Quadro III.----------

------**C) -** CANDIDATURA DE ACESSO AO PAEL / PROGRAMA II / FORMULÁRIO DE CANDIDATURA:----------

-------Elaborada pelo Senhor Vice-presidente, foi presente a seguinte Proposta: "Apesar da complexidade do processo e dos prazos a que está sujeito foi pedido um esforço acrescido à equipa Técnica do Município na preparação não de uma hipótese mas de duas por forma a podermos aprofundar convergências na análise e discussão em curso. Este modelo de abordagem procura também dar mais clareza a um processo determinante e atualmente único para saneamento da divida de curto prazo do Município. Tendo em conta que o ROC está a desenvolver atividade em diversas autarquias no Distrito, e não só, tivemos que aguardar a sua vinda para que pudesse verificar o trabalho executado. Tendo resultado, em anexo duas hipóteses de Formulário de Adesão para decisão do Município.", acompanhado dos Formulários de Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local para 8 anos e 14 anos.----------

------A Câmara após, analisado intensamente toda a Documentação referente aos Planos de Ajustamento Financeiro apresentados e colocados à votação, os Senhores Presidente e Vice-Presidente apresentaram a seguinte "Declaração de Voto": ----------

----------"Tendo em conta que apesar da Proposta de prazo a oito anos parecer politicamente correta consideramos que a mesma tem probabilidade de correr risco de incumprimento devido à provável fortíssima pressão sobre a gestão diária, semanal e mensal da Tesouraria, decorrente da provável diminuição de receitas, nomeadamente do FEF. ----------

--------Consideramos assim que estão criadas as condições para aumento de

receitas à custa das Taxas e Licenças e Impostos sobre os Munícipes com o qual discordamos.----------

--------A contrário propusemos um Plano de Ajustamento Financeiro a catorze anos que apesar do aumento de juros, dilatava no tempo o esforço de liquidação da dívida, permitindo maior segurança diminuindo a probabilidade de incumprimento.----------

--------O prazo de catorze anos permitiria ainda e em simultâneo dispor do tempo necessário para se executarem e fazerem sentir os efeitos de reformas estruturais a desenvolver. Este prazo possibilitaria também amortizações antecipadas sem entrar em incumprimento. ----------

--------Entrar em incumprimento significará penalizações graves para o município, incluindo obrigações de aumentar as Taxas e Licenças e Impostos sobres os Munícipes, acrescendo a perca de autonomia na gestão, situações com as quais não concordamos. ----------

--------Neste sentido, o Presidente e o Vice-Presidente discordam da aprovação do prazo a oito anos aprovado em reunião da Câmara Municipal de 01.10.2012."----------

---------Assim a Câmara deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, com três votos a favor (2 PS e 1 PPD/PSD.CDS-PP-Coligação Mais e Melhor) e dois votos contra (CDU):----------

-------**UM) - Aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro do Município da Chamusca a oito anos, acompanhado dos quadros constantes do anexo III da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, relativos ao Programa II, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos**.----------

-------**DOIS) - Remeter este processo para a Assembleia Municipal, a fim de serem submetidos à aprovação daquele órgão na sua sessão extraordinária a realizar a dois de Outubro do corrente ano**.----------

---

-------**(12) – LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO A FINANCIAR COM EMPRÉSTIMO A CONTRATAR (70%) E (30%)**: ----------

-------Presente listagem contendo a descrição dos pagamentos em atraso do Município de Chamusca inscritos no Programa PAEL, financiamento a 70%, no montante de 3.164.708,33€, e para financiamento a 30% no montante de 1.356.480,50€.----------

------A Câmara tomou conhecimento e acompanhará este processo com a máxima atenção.----------

------**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

------O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-------

------**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**----------

-------Deu conhecimento das reuniões agendadas em que participou na última semana: Dia 27.09: Pelas 9h30, reunião semanal da CPCJ. Dia 28.09: Pelas 10h30m decorreu reunião de concertação de procedimentos e regularização de assuntos pendentes, tais como comunicações, protocolos diversos e outras intervenções de parceria entre a Câmara Municipal e AVEJICC. Pelas 21h30m esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal que se realizou na Parreira (Edifício da Junta de Freguesia). Dia 29.09: Pelas 15h30 na Biblioteca, ação Escritas de Cá dedicado a Dr. Carlos Amaro; Dia 01.10: Acompanhou o processo de refeições escolares no refeitório de Ulme. **Agendamento futuro:** Dia 03.10: Pelas 9h30, reunião na UDIPSSantarém – CASULME – "CHAMA SOLIDÁRIA"; Dia 05.10: Ação "Sopas" promovida pelo Centro de Apoio Social da Parreira. Dia 12.10: Pelas 9h30m, reunião do CLAS.----------

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

------E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou

encerrada esta reunião eram vinte horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.----------

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado